

PORTARIA Nº 178/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a manifestação técnica da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, conforme consta nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito ANTIGUIDADE do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE MERCIMENTO	REFERENCIA PARA 2018	REFERÊNCIA ANTIGUIDADE 2020	REFERÊNCIA	PROCESSO
	Referência Classe		Referência	Classe					
01	Vicente Filho	Dias 8723192	Analista de T.I	01/08/2020	13		E	14	E MTI-PRO- 2023/00952

Art. 2º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito MERCIMENTO do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	PARA ANTIGUIDADE 2020	REFERÊNCIA DE 2020	REFERENCIA DE MERCIMENTO 2022	REFERENCIA	PROCESSO
	Referência Classe		Referência	Classe					
01	Vicente Filho	Dias 8723192	Analista de T.I	01/08/2022	14		E	15	E MTI-PRO- 2023/00952

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 390a9f73

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)